



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 350/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/08/2022 a 11/09/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## PORTARIA Nº 350 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**“Concede Licença Prêmio”.**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 4075/2022.

### RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **06 (seis meses)**, ao **Servidor Sr.º Vitor Seravali Pimenta, matrícula nº 63804, CPF: 807.268.101-00**, admitido em 01 de agosto de 2006, no cargo de Profissional de Inglês, PE-3, nível E, 30 horas, lotado na Secretária Municipal de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referentes aos períodos aquisitivos de:

- 2011/2016.
- 2016/2021.

II- O período de Licença iniciou em **01/08/2022** e finalizará em **01/02/2023**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão